



PORTARIA Nº 127/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA DA SERVIDORA EFETIVA SRª TEREZINHA LIVRAMENTO OLIVEIRA AYRES”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar por Aposentadoria a Senhora **TEREZINHA LIVRAMENTO OLIVEIRA AYRES**, sob o RG: 713.157/SSP/MT e CPF: 300.001.731-34, do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br
